

DECRETO N. 16.882, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Declara hóspede oficial do município de São José dos Campos o Senhor Americo Xavier Cortopassi, membro do Lions Clube de Guarulhos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que Americo Xavier Cortopassi é Governador de Distrito do Lions Clube de Guarulhos;

Considerando que a presença no Município deste ilustre visitante é motivo de grande satisfação para nossa comunidade;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 21.592/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como hóspede oficial do município de São José dos Campos o Senhor Americo Xavier Cortopassi, membro do Lions Clube de Guarulhos, que nos honra com sua ilustre visita no dia 10 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de março de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marcos Aurélio dos Santos
Secretário de Governo



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

